

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS**

**MUNICÍPIO: ERNESTINA**

**CATEGORIA: DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

**TÍTULO DO PROJETO: PROJETO SHOW VOLTE A SER SELVAGEM**

**PROPONENTE: JULIANO GNECH**

**AVALIADOR: ELVIO ALBERTO WALTER**

### CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Identificação o do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	NOTA
A	<p>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</p> <p>Análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.</p>	10	07
B	<p>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do MUNICÍPIO</p> <p>Análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.</p>	10	07
C	<p>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</p> <p>Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	10	07

D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b></p> <p>Análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10	07
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b></p> <p>Análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	07
F	<p><b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b></p> <p>Análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	10	06

G	<p align="center"><b>Trajetória artística e cultural do proponente</b></p> <p>Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta</p>	10	07
H	<p align="center"><b>Contrapartida</b></p> <p>Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural</p>	10	08
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>80</b>	<b>56</b>

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>
I	PROponentes DO GêNERO FEMININO	5	00
J	PROponentes NEGROS E INDÍGENAS	5	00
K	PROponentes COM DEFICIÊNCIA	5	00
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>15 PONTOS</b>	<b>00</b>



**PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ**

IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
L	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COMPOSTOS MAJORITARIAMENTE POR PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS	5	00
M	PESSOAS JURÍDICAS COMPOSTAS MAJORITARIAMENTE POR MULHERES	5	00
N	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL	5	00

PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL	15 PONTOS	00
-----------------------	-----------	----

JUSTIFICATIVA

O PROJETO SHOW VOLTE A SER SELVAGEM É UM PROJETO SIMPLES, MAS BEM ELABORADO. INCLUINDO PERFORMANCES MUSICAIS E CÊNICAS EM PRAÇAS PÚBLICA. NÃO APRESENTA INVESTIMENTO NA QUESTÃO DA ACESSIBILIDADE, MAS PROCURA FACILITAR O ACESSO AO EVENTO. SE PREOCUPAR MUITO COM A QUESTÃO DA INCLUSÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, UMA VEZ QUE VISA TAMBÉM ARRECADAR ALIMENTOS PARA DOAÇÃO. E ABRE A APRESENTAÇÃO PARA TODOS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELVIO ALBERTO WALTER  
Data: 08/05/2024 21:41:43 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DATA: 08 DE MAIO DE 2024

ASSINATURA: ELVIO ALBERTO WALTER

## PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

**MUNICÍPIO: ERNESTINA**

**CATEGORIA: DEMAIS ÁREAS**

**TÍTULO DO PROJETO: "SHOW VOLTE A SER SELVAGEM"**

**PROPONTE: JULIANO GNECH**

**AVALIADOR: JANAÍNA FALCÃO**

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>			
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>NOTA</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e	10	7



	as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.		
<b>B</b>	<p align="center"><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do MUNICÍPIO</b></p> <p>- A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.</p>	10	7
<b>C</b>	<p align="center"><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b></p> <p>- considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	10	7
<b>D</b>	<p align="center"><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execuções metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b></p> <p>- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10	8

E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b></p> <p>- A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	7
F	<p><b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b></p> <p>- A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	10	8
G	<p><b>Trajetória artística e cultural do proponente</b></p> <p>- Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta</p>	10	7
H	<p><b>Contrapartida</b></p> <p>- Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural</p>	10	5

<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>	<b>80</b>	<b>56</b>
-------------------------	-----------	-----------

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>I</b>	PROPONENTES DO GÊNERO FEMININO	5	0
<b>J</b>	PROPONENTES NEGROS E INDÍGENAS	5	0
<b>K</b>	PROPONENTES COM DEFICIÊNCIA	5	0
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>15 PONTOS</b>	<b>0</b>

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				TOTAL
IDENTIFICAÇÃO DO PONTO EXTRA	DESCRIÇÃO DO PONTO EXTRA	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
L	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COMPOSTOS MAJORITARIAMENTE POR PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS	5	-	
M	PESSOAS JURÍDICAS COMPOSTAS MAJORITARIAMENTE POR MULHERES	5	-	
N	PESSOAS JURÍDICAS OU COLETIVOS/GRUPOS COM NOTÓRIA ATUAÇÃO EM TEMÁTICAS RELACIONADAS A: PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, LGBTQIAP+, IDOSOS, CRIANÇAS, E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE	5	-	



VULNERABILIDADE ECONÔMICA E/OU SOCIAL		
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>	<b>15 PONTOS</b>	-

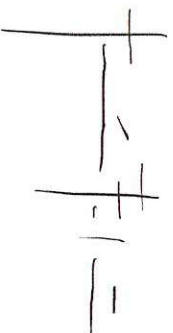
**JUSTIFICATIVA**

O PROJETO DEMONSTRA UMA COERÊNCIA EM SUA EXECUÇÃO. A RELEVÂNCIA DA AÇÃO PROPOSTA PARA O CENÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO É APRECIÁVEL, INDICANDO UM ESFORÇO PARA ENRIQUECER E VALORIZAR A CULTURA LOCAL. No entanto, há aspectos que requerem maior atenção. A CONTRAPARTIDA PODERIA SER APRIMORADA, TALVEZ COM UMA PROPOSTA MAIS ROBUSTA E CLARAMENTE ALINHADA AOS INTERESSES PÚBLICOS E ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE. ALÉM DISSO, EMBORA O PROJETO DEMONSTRE UMA BOA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, EXISTEM OPORTUNIDADES PARA AMPLIAR SEU IMPACTO SOCIAL, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À INCLUSÃO DE GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL. A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESTINA 10% DO VALOR PARA MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE, QUE NÃO SÃO CONTEMPLADAS NO PROJETO.

OS DOIS PROJETOS INSCRITOS SÃO PRATICAMENTE IGUAIS, MUDANDO APENAS ALGUNS DETALHES, MAS NÃO RECEBEM A MESMA NOTA POIS A RELEVÂNCIA DA AÇÃO PARA O MUNICÍPIO É MEDIDA NO ALCANCE DO MESMO.

DATA: 08/05/24

ASSINATURA:







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO III

### CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

*Juliano Gnielch 2019*

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10 <i>10</i>
B	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Ernestina</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10 <i>10</i>
C	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	<del>10</del> <i>09</i>
D	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	<del>10</del> <i>09</i>
E	<b>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	<del>10</del> <i>08</i>
F	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	<del>10</del> <i>09</i>
G	<b>Trajatória artística e cultural do proponente</b> - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	<del>10</del> <i>9</i>
H	<b>Contrapartida</b> - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10 <i>10</i>
PONTUAÇÃO TOTAL:		<del>80</del> <i>74</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA:

O PROJETO EM AVALIAÇÃO "VOLTE A SER SELVAGEM" FICOU COM MÉDIA 74/80. O PROJETO DE SHOW NA PRAÇA MUNICIPAL PRETENDE ATENDER OS DIVERSOS PÚBLICOS QUE POSSAM SER INTERESSADOS, ABRANGENDO MAIS PESSOAS, GARANTINDO MAIOR ACESSIBILIDADE. NO QUE DIZ RESPEITO A CONTRAPARTIDA O PROJETO PRETENDE AJUDAR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, UMA VEZ QUE PRETENDE ARRECADAR ALIMENTOS PARA DEPOIS DOÁ- LOS.

ATT, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



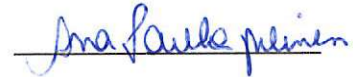
---

Daniele Patrícia Muller



---

Jonas Schubert Bueno



---

Ana Paula Meinen